

## INSCRIÇÃO

### Como realizo minha inscrição?

R: As inscrições deverão ser realizadas no site da Instituição de Ensino participante do programa de bolsas Mais Médicos.

### Posso fazer minha inscrição por e-mail?

R: Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado em Edital.

### Como fico sabendo se minha inscrição foi concluída?

R: O candidato irá receber um e-mail de confirmação, após a conclusão da inscrição. O e-mail servirá como documento válido que confirma a conclusão da inscrição realizada pelo candidato.

### O processo possui taxa de inscrição?

R: Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

### Como as vagas são concorridas?

R: O candidato concorrerá às vagas previstas neste edital utilizando o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Para isso, deverá indicar, no formulário de inscrição, o ano e o número de inscrição do Enem. Só serão consideradas as notas do Enem dos candidatos que participaram das edições prevista em Edital e que tenham obtido nota igual ou superior a 450 pontos.

**Atenção:** Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

## DOCUMENTOS DE ANÁLISE

### **Como e para qual e-mail devo enviar a documentação?**

R: A documentação estabelecida em Edital deverá ser salva em um drive online aberto, constando todos os documentos obrigatórios do candidato e dos membros do grupo familiar e deverá ser enviada para o e-mail [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br).

### **Se eu esquecer de enviar algum documento, serei informado?**

R: A comissão não solicitará quaisquer outros documentos adicionais, além daqueles que o candidato já tenha anexado no drive online.

### **Se eu esquecer de enviar algum documento, posso encaminhar novamente?**

R: Após o envio da documentação por e-mail, não aceitaremos novos documentos ou documentos enviados separadamente, mesmo que esteja dentro do prazo.

### **Posso encaminhar a documentação pendente após o resultado preliminar?**

R: Não. É de responsabilidade do candidato seguir as orientações e prazos do edital, documentos enviados após o período divulgado não serão considerados.

### **Se algum documento ficar pendente, continuo concorrendo ao processo?**

R: No caso de pendência de documentação, o candidato será eliminado do Processo de Bolsa, sem possibilidade de recurso.

### **Posso entregar a documentação presencialmente?**

R: O envio dos documentos deverá ser feito exclusivamente para o e-mail [comissaoanima@animaeducacao.com.br](mailto:comissaoanima@animaeducacao.com.br).

## FAQ – Mais Médicos

**Não consegui todas as emissões no prazo previsto em Edital, há prazo adicional para o envio do que faltou?**

R: Não há prazo adicional. Caso ocorra prorrogação do prazo, será publicado um aditivo no site da IES. Por isso é importante que você acompanhe diariamente se ocorreram atualizações no processo.

**Posso encaminhar documentação na etapa de recurso?**

R: A etapa de recurso é para esclarecer e em alguns casos reanalisar os documentos já enviados dentro do prazo. Não é uma etapa de entrega de documentos que ficaram pendentes.

**Como eu consigo saber se minha cidade é válida para participar do processo?**

R: No site da IES participante do programa é possível acessar o Edital e confirmar as cidades previstas. Lembrando que o candidato deve residir e comprovar residência por no mínimo 12 meses em uma das cidades previstas em Edital.

**Enviei todos os documentos. Por que reprovei?**

R: A comissão irá analisar os documentos do candidato e do grupo familiar, na falta de algum documento o candidato será reprovado. Caso tenha enviado todos os documentos de todos os membros do grupo familiar, o que poderá ocasionar a reprovação será a análise socioeconômica ou não residir nas cidades previstas em Edital.

**Atenção:** Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

## ANÁLISE SOCIOECONOMICA

**Como é realizada a análise socioeconômica?**

R: A análise socioeconômica é contabilizada pelos holerites, CPTS, contrato de estágio, IRRF, entradas e saídas dos extratos bancários do candidato e do grupo familiar.

## FAQ – Mais Médicos

Somamos os valores considerados, dividimos por 3 meses, tiramos a média e dividimos pelo número de pessoas que constitui o grupo familiar. Se a média for maior do que um salário mínimo e meio o candidato é Reprovado.

### **Quais meses de holerite devo enviar?**

R: 03 (três) últimos Holerite, no caso de renda fixa, 06 (seis) últimos, quando houver pagamento de comissão ou Hora Extra (Documentação necessária de todos os membros do grupo familiar e do candidato).

**Atenção:** Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

## MATRÍCULA

### **Como fico sabendo quando posso realizar minha matrícula?**

R: Se for aprovado, o candidato deverá acompanhar a publicação do resultado final e comparecer presencialmente ao campus para efetivar a matrícula.

### **Estou com status de excedente no resultado final, o que seria?**

R: Excedente é o candidato aprovado, mas não classificado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato classificado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes

### **Tenho prazo para efetivar a matrícula?**

R: A partir da divulgação do resultado, os candidatos contemplados com as bolsas de estudos terão o prazo especificado na publicação de convocação, para comparecer para matrícula e assinatura do Termo de Concessão de Bolsa.

## FAQ – Mais Médicos

### **Sou menor de idade, meu responsável legal deve comparecer para matrícula?**

R: Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados do responsável legal para a assinatura do contrato.

**Atenção:** Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.

## DÚVIDAS GERAIS

### **Sou aluno, posso participar?**

R: Sim, o Programa oferta bolsas integrais para o curso de Medicina a alunos ingressantes nos programas autorizados através do referido Edital e selecionados com base na nota ENEM, edições 2017 a 2021, desde que o aluno seja elegível ao processo. Veterano aprovado no processo terá sua bolsa aplicada a partir da concessão. Não será concedida bolsa retroativa, referente a valores que já foram pagos nos semestres e/ou meses anteriores.

### **Posso participar do Programa e ganhar uma bolsa menor?**

R: Não, serão oferecidas bolsas de estudos de 100% que incidem sobre os valores relativos às mensalidades, matrícula e rematrículas, ou seja, todo o curso, para os melhores classificados neste processo seletivo.

### **Por que apenas quem reside nas cidades citadas no Edital podem participar?**

R: O programa prevê investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde para regiões onde há escassez e ausência de profissionais da área, são localidades que mais precisam de atendimento médico.

### **Sou menor de idade e não tenho comprovante de residência. Como faço?**

R: Caso o candidato seja menor de idade e resida com os pais não precisa apresentar comprovante de residência em seu nome, sendo indispensável que apresentem os comprovantes no nome do responsável legal.

### **Sou menor de idade, resido na cidade mas meus pais não. Posso participar?**

R: Sim, menor de idade que não reside com os pais, deve apresentar comprovação de residência do responsável legal + decisão judicial que comprove que está sob responsabilidade de terceiro.

## FAQ – Mais Médicos

**Sou maior de idade e não tenho comprovante de residência. Como faço?**

R: É obrigatório que o comprovante de residência seja enviado. Em caso de pendência, o candidato é automaticamente reprovado no processo.

**Moro sozinho e não tenho comprovante de residência. Como faço?**

R: É obrigatório que o comprovante de residência seja enviado. Em caso de pendência, o candidato é automaticamente reprovado no processo.

**Minha irmã/irmão é maior de idade e não tem comprovante de residência. Como faço?**

R: Todos do núcleo familiar que forem maior de idade deverão entregar o comprovante de residência em seu nome. Em caso de pendência, o candidato é automaticamente reprovado no processo.

**Meu tio mora comigo mas não possui comprovante de residência em seu nome. Como faço?**

R: Todos do núcleo familiar que forem maior de idade deverão entregar o comprovante de residência em seu nome. Em caso de pendência, o candidato é automaticamente reprovado no processo.

**Meus pais são separados, mas não oficializaram o divórcio. Como devo proceder?**

R: Em caso de separação de corpos apresentar declaração reconhecido firma em cartório e comprovante de residência atual da pessoa que não faz parte do grupo familiar.

**Os documentos da residência estão no nome apenas do meu pai/mãe mas eles são casados. Será aceito?**

R: Sim, desde que apresentem Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável reconhecido firma em cartório.

**Atenção:** Consulte sempre o Edital para ter acesso a todas as informações sobre o Processo.